RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR.

Fornecedor: 17.869.176 NATALIN ANTONIO BIDO, inscrita no CNPJ 17.869.176/0001-87, localizada na rua Janir Antonio Boff, Bairro Estrela , município de São Miguel do Oeste/SC.

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV do caput do art. 74 da Lei n° 14.133/2021. Em suma, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela fiscalização será o funcionário Elimar Frizon Vaccarin CPF 059.634.119-98 RG 5268348 Diretor de Departamento e a gestão ficará a cargo da Secretária da Educação, Cultura e Esportes, Sra.Tatiane Thomas.

Tunápolis, 07 de agosto de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por:
MARINO JOSE
FREY:34596755949
O tempo: 07-08-2024 16:57:55